



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.094, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Letras: Linguagem e Ensino, aprovado pela Resolução n. 4.874, de 25 de janeiro de 2017 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.10.2018, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos dos Processos n. 025405/2018 e n. 025406/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 31.08.2018 a 30.03.2019, a execução do Curso de Especialização em Letras: Linguagem e Ensino, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, aprovado pela Resolução n. 4.874, de 25 de janeiro de 2017 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de outubro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão